**Lei n.º 556, de 25 de junho de 1850 – O Código Comercial foi uma das primeiras legislações conhecidas no Brasil que dispunha sobre condições de trabalho.**

Trouxe em seu texto pontos como: aviso-prévio, indenização, salário durante afastamento por acidente de trabalho, etc. Vigente durante o Regime Imperial Brasileiro era voltado exclusivamente para os empregados do comércio, em um momento que a indústria começava a despontar e que a agricultura, principal base econômica do país, funcionava quase que exclusivamente com o trabalho escravo.